graças ou disposições em contrario. Depois de ex-
aminado e discutido foi approvado o presente projecto
de orçamento. =Contas=
Presente as contas da Collectoria Municipal, relati-
vas ao primeiro, segundo e terceiro trimestres do cor-
rente anno, foram approvadas. E nada mais havendo
do se tratar foi encerrada a presente sessão. Do que
para constar lavrei este acto. Eu João dos Santos
Gustavo - Secretario o escrevi.

Antonio Raymundo de Siqueira
Manoel Victor Pinto Ribas
José Ferreira do Amaral e Silva
Manoel Francisco de P.ª Franco
Innocencio Caetano Monteiro.

Acta da approvação da Eleição de Prefeito, Vereadores e Juizes Districtaes.

Aos vinte dous dias do mez de Janeiro vinte e tres, dias do mez de Agosto de mil e novecentos, na sala das sessões da Camara Municipal, aos dez horas da manhã, presentes os Cidadãos Manoel Rodrigues Ferreira Vianna, Prefeito servindo de Presidente e os Camaristas, Antonio Raymundo de Siqueira Manoel Victor de Pinto Ribas, Jose Ferreira do Amaral e Silva e Innocencio Caetano Monteiro, declarou o Presidente que estas sessão era para fazer a approvação das eleições effectuadas no dia vinte e dous de Julho de mil oitocentos vinte e nove, para Prefeito, Camaristas e Juizes Districtaes, deste municipio. Presente os livros das actas das sete secções eleitoraes, verificou-se o

seguinte resultado: Para Prefeito Municipal, João Caetano Moreira, quatrocentos e oitenta votos (480). Para Camaristas: Bertholdo José de Almeida, duzentos e sessenta e um votos, (261). João Westphalen, duzentos e cincoenta e um votos, (251). Manoel Correa de Caetano, duzentos e quarenta e quatro votos (244). Leocadio Pacheco dos Santos Lima, duzentos e vinte e sete votos, (227). Matthias Soares Pinto, duzentos e vinte e trez votos, (223). Francisco Ferreira Barros, duzentos e vinte e cinco votos (225). Francisco Cardoso Ribeiro, duzentos e quatorze votos (214). Antonio de Paula Ribas, duzentos e treze votos, (213). Para suppletes: Manoel Victor de Pinho Ribas, setenta e seis votos (76). Francisco Cardoso Monteiro, setenta e oito votos (78). Manoel dos Santos Ferreira, setenta e seis votos (76). Pedro Antonio Taborda Ribas, setenta e sete votos (77). Bento Luiz da Silveira, setenta e oito votos (78). Gabriel de Oliveira Santos, setenta e cinco votos (75). Antonio Raymundo de Siqueira, setenta votos (70). Salvador Ferreira Bueno setenta e quatro votos (64). Para juizes Districtaes: Antonio Pereira Barbosa, quatrocentos e quinze votos (415). Abdon Coelho Barreto, quatrocentos e oito votos (408) Bento da Ferreira Bueno, trezentos e noventa e seis votos (396). Alexandre Luiz da Silveira, trezentos e noventa e dous (392). E para estes forão feitas estas eleições de presente supplementares e declarados eleitos o Prefeito, Camaristas e juizes Districtaes, nos ordenamentos que estão seus nomes collocados, e determinou o Presidente que o Secretario officie aos eleitos communicando-lhes o terem tomar posse no dia vinte e nove do mez de Setembro proximo. Do que para constar mandou lavrar este termo, Secretario [illegible]

Dr. J. Candido

vereis o seguinte theor

Manoel Rodrigues Pereira Pinto

Joaquim Ferreira do Amaral e Silva

Antonio Augusto de Lyra

Manoel Victor Paiva de Souza Leão

Francisco Cardoso Monteiro,

Termo de juramento do Sr. Prefeito e Vereadores eleitos em 2 de Julho de 1900.

Presidencia do Prefeito Manoel Rodrigues Pereira Pinto.

Aos vinte e um dias do mez de Setembro de mil e novecentos annos, nos Paços dos Conselhos da Camara Municipal, presentes os Cidadãos Manoel Rodrigues Pereira Pinto, Prefeito nomeado, Presidente, Joaquim Ferreira do Amaral e Silva, Antonio Augusto de Lyra, Manoel Victor Paiva de Souza Leão e Manoel Victor Pereira Barreto, como Vereadores, foi aberta a sessão e o Presidente declarou que a finalidade desta sessão era prestarem os Vereadores eleitos em vinte e dois de Julho de mil e novecentos, perante o Conselho Municipal de mil e novecentos e mil annos vindouros e Operarios, a Lei lhes dirige honrar o compromisso legal de Prefeito, Vereadores e Juiz de Paz Districtaes que se acham presentes. Em seguida tomou o juramento, os Vereadores elegeram seu Presidente que recahiu nos Prefeitos em